



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO nº 542, DE 23 DE OUTUBRO DE 1.997.-

Altera a redação do artigo 1º da
Resolução nº 519, de 08.05.1997.


A Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Resolução nº 519, de 08 de Maio de 1.997:

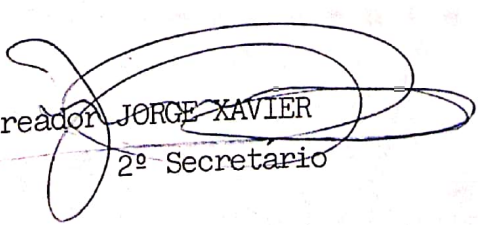
"Art. 1º - Fica instituído o TROFÉU RECONHECIMENTO "OBELISCO FRONTEIRA DA PAZ", que será conferido a toda pessoa que, em Sant'Ana do Livramento, tenha se destacado e contribuído com o seu trabalho para o engrandecimento de nossa comunidade".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 23 de Outubro de 1.997.-


Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES
Presidente

Registre-se:


Vereador JORGE XAVIER
2º Secretário